



## PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

**Artur Valle Pereira**

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

### ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 965779/2024/MCIDADES/CAIXA.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.711.119/0001-57**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.14.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analizando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **ANTONIO MAX WHENDEL FERREIRA SAMPAIO, TIAGO CAVALCANTE SANTANA**, possui(em) vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **ANTONIO MAX WHENDEL FERREIRA SAMPAIO, TIAGO CAVALCANTE SANTANA**, (capacidade técnico-profissional) não atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);



Atestado(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:

**a) ITEM 4.3.1 – CÓDIGO - 95996 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.**

**AF\_11/2019 - UND M3 - > QTD – 1.053,65 - 50%.** Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

**b) ITEM 6.3 – CÓDIGO – C0366 – BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) - UND M - > QTD 3.253,87 - 50%.** Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

**c) ITEM 6.1 – CÓDIGO – C1925 – PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.00X1.00) m JUNTAS= 10cm ESP.= 8cm - UND M2 - > QTD 1.828,94 - 50%.** Não apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dessemelhantes e ou tecnicamente inferiores e ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.14.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 12 de Junho de 2025.

---

**GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA**  
Engenheiro Civil | RNP Nº 0600183610